



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI N°. 02/2012
DE 16 DE JANEIRO DE 2012

ELEVA A CATEGORIA DE ZONA URBANA UMA GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM ÁREA TOTAL DE TRÊS ALQUEIRES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica elevada a categoria de zona urbana, a gleba de terras de propriedade de ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com área total de três alqueires, localizada junto ao loteamento Residencial Girassol com as seguintes distâncias e confrontações

" Do vértice 5A segue até o vértice 6 no azimute $202^{\circ}45'01''$, na extensão de 19,412 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $207^{\circ}14'39''$, na extensão de 17,438m. Do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $226^{\circ}16'24''$, na extensão de 103,636 m. Do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $228^{\circ}02'44''$, na extensão de 34,160 m. Do vértice 11 no azimute de $243^{\circ}32'57''$, na extensão de 15,159 m. Do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $257^{\circ}00'28''$, na extensão de 6.300 m. Do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de $271^{\circ}38'25''$, na extensão de 11,772 m. Do vértice 13 segue até o vértice 13 no azimute de $173^{\circ}37'25''$, na extensão de 106,001 m. Do vértice 14 segue até o vértice 14A no azimute de $89^{\circ}11'53''$, na extensão de 318,470 m. Do vértice 14A segue até o vértice 14B no azimute de $359^{\circ}11'53''$, na extensão de 283,624 m. Finalmente do vértice 14B segue até o vértice 5ª, (início da descrição), no azimute de $269^{\circ}11'53''$, na extensão de 152,183 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 7,2600 há ou 3,00 Alqs. Do vértice 5A ao 13, Estrada Municipal ITI 40. Do vértice 13 ao 14, Fazenda Boa Esperança (M744) de Campanha Agrícola Industrial São Jorge. Do vértice 14 ao 14A, Sítio Bica de Pedra (M-4.826) de



Prefeitura Municipal de Itapuí



José Ferreira de Souza. Do vértice 14^a ao inicial 5A, arca remanescente."

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
PREFEITO MUNICIPAL

Balneário Mar Azul

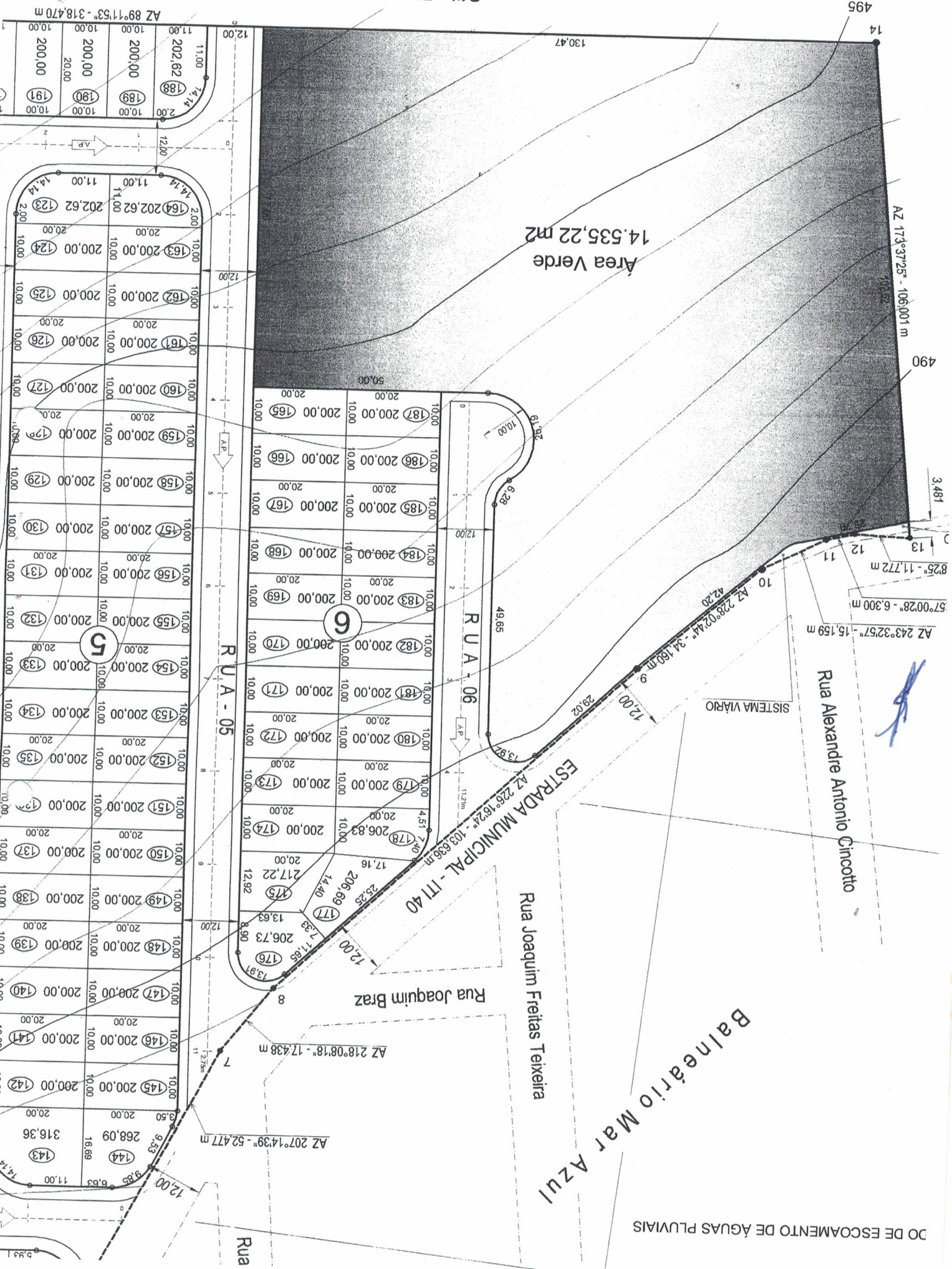
Rua Alexandre Antonio Cincotto

Rua Joaquim Freitas Teixeira

Rua Joaquim Braz

Area Verde
14.535,22 m²

Sítio Bica de Pedra - Matrícula nº 4.826 - Propri. Jos





Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTOGRAFO Nº 003/2012
PROJETO DE LEI Nº 002/2012

ELEVA A CATEGORIA DE ZONA URBANA UMA GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM ÁREA TOTAL DE TRÊS ALQUEIRES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)-) Fica elevada a categoria de zona urbana, a gleba de terras de propriedade de ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com área total de três alqueires, localizada junto ao loteamento Residencial Girassol com as seguintes distancias e confrontações

“ Do vértice 5A segue até o vértice 6 no azimuth de 202°45'01”, na extensão de 19,412 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimuth de 207°14'39, na extensão de 17,438m. Do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimuth de 226°16'24, na extensão de 103,636 m. Do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimuth de 228°02'44”, na extensão de 34,160 m. Do vértice 11 no azimuth de 243°32'57”, na extensão de 15,159 m. Do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimuth de 257°00'28”, na extensão de 6.300 m. Do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimuth de 271°38'25, na extensão de 11,772 m. Do vértice 13 segue até o vértice 13 no azimuth de 173°37'25”, na extensão de 106,001 m. Do vértice 14 segue até o vértice 14A no azimuth de 89°11'53, na extensão de 318,470 m. Do vértice 14A segue até o vértice 14B no azimuth de 359°11'53”, na extensão de 283,624 m. Finalmente do vértice 14B segue até o vértice 5º, (início da descrição), no azimuth de 269°11'53”, na extensão de 152,183 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 7,2600 há ou 3,00 Alqs. Do vértice 5A ao 13, Estrada Municipal ITI 40. Do vértice 13 ao 14, Fazenda Boa Esperança (M744) de Campanha Agrícola Industrial São Jorge. Do vértice 14 ao 14A, Sitio Bica de Pedra (M-4.826) de José Ferreira de Souza. Do vértice 14º ao inicial 5A, arca remanescente.”

Artigo 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de janeiro de 2012.



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretária

